

Procedimento da ICANN para a consideração de emendas propostas para Contratos entre registros e registradores de gTLDs

Em casos em que os registros precisam obter a aprovação da ICANN, desenvolvemos o seguinte processo para a consideração de emendas propostas para Contratos entre registros e registradores de gTLDs (RRAs). Esse processo foi desenvolvido para garantir que o registro tenha oportunidade de se manifestar (e quando, apropriado, o público também) antes que a ICANN aprove alterações a um RRA.

Processo para a Consideração de Emendas Propostas ao RRA:

1. O registro que solicita a emenda a seu RRA deve fornecer à ICANN uma cópia da proposta indicando todas as mudanças com controle de alterações e uma nota explicativa. A nota explicativa fornecida pelo registro deve informar a finalidade das alterações propostas.
2. A ICANN encaminhará a versão do RRA com controle de alterações e a nota explicativa ao Grupo de Interesse de Registros para revisão enquanto a ICANN faz uma revisão interna das alterações propostas. A extensão do período de revisão dos registradores pode variar dependendo da complexidade das alterações propostas ou de outras circunstâncias, mas normalmente será de no máximo vinte e um (21) dias. Geralmente, a ICANN publicará a proposta e a nota informativa em seu site.
3. Depois do encerramento do período de revisão da ICANN, se alguma questão for levantada, a ICANN consultará o registro e o Grupo de Interesse de Registros para tentar resolvê-la.
4. Se as consultas resultarem em alterações à proposta, a ICANN enviará o documento revisado ao Grupo de Interesse de Registros e abrirá mais um período de revisão, que normalmente será de no máximo quinze (15) dias. Depois da conclusão do segundo período de revisão, a ICANN tentará resolver todas as questões pendentes por meio de consulta com os registradores e o registro.
5. Depois dos processos de revisão e consulta mencionados, a ICANN aprovará ou rejeitará as alterações propostas. Algumas alterações podem exigir a aprovação da Diretoria da ICANN (por exemplo, em casos em que possa haver um efeito substancial sobre terceiros ou sobre a segurança e a estabilidade do DNS).